



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

matricula
-- 2 502 --

ficha
- 1 -

Piedade, 02 de --setembro-- de 19 77.

Imóvel: A gleba B, com a área de três (3) alqueires, mais 2.850,00 m²., ou sejam, 75.100 metros quadrados, ou ainda, 7,51,00 hectares, situada no bairro do Barreiro, deste município e Comarca, atualmente denominada "SÍTIO DOS PINHEIRAIS", com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "Principia em um marco na beira do correço e desce por este, dividindo com Takao Suzuki, até a barra; faz ângulo à esquerda e sobe por este outro correço dividindo com Antônio - Carlos de Paula Campos, até outro marco; faz ângulo à esquerda e segue rumo, dividindo com herds. de Leandro José dos Santos, até outro marco; faz ângulo à esquerda e segue rumo dividindo com a gleba A, de Leonildo Sampaio e sua mulher d. Ricardina dos Santos, atravessando a encruzilhada do caminho, até o marco, onde principiou".

Proprietários: Dr. FAUSTO CARNEIRO, médico, RG. nº 2 695 964, e sua mulher d. CLICIA MARIA NANO SÁ CARNEIRO, que também assina CLICIA - MARIA MANO SÁ CARNEIRO, de prendas domesticas, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua Áurea Dias Batista, 59, Sorocaba, Sp., portadores em conjunto do Cpf. nº 588 952 808-49.

Registro anterior: Transcrição nº 25 207 deste Cartório.

O Oficial Maior, 
(Raymundo Gomes de Abreu).

R. 1/2502, em 02 de setembro de 1977.

Título: Venda e Compra.

Transmitentes: Dr. Fausto Carneiro e s/m. d. Clícia Maria Nano Sá - Carneiro, que também assina Clícia Maria Mano Sá Carneiro, acima -- qualificados.

Adquirente: Dr. AFONSO JOSÉ REALE DE PAULA CAMPOS, brasileiro, RG. nº 3 719 658, Sp., maior, solteiro, advogado, residente e domicilia do a rua Áurea, 343, Vila Mariana, São Paulo, Capital, portador do Cpf. nº 531 772 158-04.

Forma do título: Escritura de 1º de setembro de 1977, lavrada no 2º Cartorio de Notas, desta cidade, livro nº 119, fls. 167/168.

Valor: G\$252.500,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos - cruzeiros).


Condições: Não constam.

Registrado por: 
(Raymundo Gomes de Abreu - Oficial Maior -).

Emls. 400,00 - S.Est. 80,00 - Tasj. 60,00 - Total: G\$540,00.

Av. 2/2.502, em 23 de julho de 1984.

O adquirente Dr. Afonso José Reale de Paula Campos, casou-se no regime de comunhão de bens, posteriormente a lei nº. 6.515/77, com Marcia Meirelles Fleury da Silveira, a qual passou a chamar-se "MARCIA FLEURY - REALE DE PAULA CAMPOS", tudo conforme certidão de casamento de 06.03.- 80, expedida pelo 30º Cartório do Registro Civil do Subdistrito de Ibiapuera, Comarca de São Paulo, com pacto antenupcial registrado sob nº 4.287 Lº. 3 Registro Auxiliar do 15º Cartorio de Registro de Imoveis - da Capital.

A Oficial maior substituta, 
(Myltes Bianchini de Camargo).-

Emls. CR\$. 1.232,00. S. Est. 246,40. Tasj. 246,40. Total: CR\$. 1.724,80.-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5RQZ-DKFDQ-JNEAC-Z44AL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matricula
- 2.502 -

ficha
- 1 -

VERSO

R.3/2.502, em 25 de Julho de 1.995.-

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada em 24 de fevereiro de 1.995, no Segundo Cartório de Notas desta cidade e comarca de Piedade, às fls. 103 do Livro nº 180, os proprietários Afonso José Reale de Paula Campos e sua mulher Marcia Fleury Reale de Paula Campos, retro qualificados, transmitiram a JOÃO LUIZ, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 5.451.634-SSP/SP, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com NEUZA DE GÖES VIEIRA LUIZ, brasileira, telefonista, Rg. nº 8.511.236-SSP/SP, inscritos no CPF. respectivamente sob nºs 752.161.758-49 e 058.004.148-40, residentes e domiciliados à Rua Luiz Trinca, nº 43, Bairro Angelo Vial, em Votorantim-SP., pela importância de R\$-15.000,00, (Quinze mil reais), o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal Atualizado: R\$ 1.290,59.-

Registrado por:

Alves
(Marcos Alves Monteiro - Escrevente)

EmIs.: R\$ 157,83-S.Est.: R\$ 42,61-Tasj.: R\$ 31,56-Tt.: R\$ 232,00-

R. 4/2.502, em 11 de abril de 2001.

Título: VENDA E COMPRA

Pela escritura de venda e compra, lavrada aos 20 de março de 2001, às fls. 243 do livro n. 1390 do Primeiro Tabelião de Notas do município e comarca de Sorocaba-SP., os proprietários (R.3) transmitiram a SEBASTIÃO FURTADO PAIVA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade-RG. n. 16.878.147-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 052.957.098-09, e sua mulher Dilsa Sancho Pivoto Paiva, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade-RG. n. 35.863.409-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 693.489.366-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 5.361, livro n. 03; do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP., residentes e domiciliados em Sorocaba-SP., à Rua Manoel Leite Magalhães, n. 160, Centro, pela importância de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), o imóvel constante da presente matrícula. - Valor Venal: R\$ 9.184,13. (Prenotação/Microfilme n. 67560-04.04.2001/932).

Registrado por:

Alves
(Marcos Alves Monteiro - Escrevente)

Ao Cartório: R\$ 243,40 / Ao Estado: R\$ 77,89 / À Cart.Prev.: R\$ 48,68 / TOTAL: R\$ 369,97.

AV. 5/2.502, em 11 de abril de 2001.

CADASTRO

Nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o n. 4 (quatro), procede-se a presente para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado perante o INCRA sob o n. 637.041.013.226-9, com a área total de 7,5 ha. - módulo rural: 10,8 ha. - n. de módulos rurais: 0,61 - módulo fiscal: 16,0 ha. - n. de módulos fiscais: 0,46 - fração mínima de parcelamento: 3,0 ha., conforme faz o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR, expedido em 13/02/2001, relativo aos exercícios de 1998/1999, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida. (Prenotação/Microfilme n. 67560-04.04.2001/932).

Averbado por:

Alves
(Marcos Alves Monteiro - Escrevente)

Ao Cartório: R\$ 6,50 / Ao Estado: R\$ 2,08 / À Cart.Prev.: R\$ 1,30 / TOTAL: R\$ 9,88.

AV. 6/2.502, em 04 de dezembro de 2017.

DIVÓRCIO

Procede-se a presente averbação, como forma de possibilitar o registro da escritura a seguir efetivada, no sentido de ficar constando que conforme certidão de casamento expedida aos 11 de junho de 2014, pelo Cartório de Registro Civil, da cidade e comarca de São Sebastião da Bela Vista-MG, matrícula n. 0445370155 1992 2 00002 033 0000165 92, de ordem da MM Juíza de Direito, Dra. Daniela Bortoliero Ventrice, processo n. 0014274-55.2013.8.26.0602, datada de 09/05/2013, foi decreto o divórcio dos proprietários (R.4), voltando à mulher assinar o nome de solteira, qual seja, "Dilsa Sanches Pivoto", conforme se depreende da averbação procedida à margem da referida certidão. (Prenotação/Microfilme n. 101429-28.11.2017/4985).

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5RQZ-DKFDQ-JNEAC-Z44AL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Arquivamento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula	Ficha
2.502	2-

Piedade, 04 de dezembro de 2017

Averbado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

R. 7/2.502, em 04 de dezembro de 2017.

Título: PARTILHA.

Pela escritura de partilha de bens, lavrada aos 29 de novembro de 2016, às fls. 115, do livro n. 2.020, no 1º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Sorocaba-SP, foi decretada o divórcio do casal proprietário Sebastião Furtado Paiva (R.4 e AV.6), representante técnico, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba-SP, na Rua Vilarino Pires Nogueira, n. 655; e, Dilsa Sancho Pivoto (R.4 e AV.6), técnica em contabilidade, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba-SP, na Rua Rocha Pombo, n. 156, apto 91, tendo sido o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) partilhado ao ex-cônjuge **Sebastião Furtado Paiva**. - Valor venal: R\$ 30.000,00. - Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 65.644,43. (Prenotação/Microfilme n. 101429-28.11.2017/4985).

Registrado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV. 8/2.502, em 04 de dezembro de 2017.

CADASTROS - ITR

Procede-se a presente averbação nos termos da autorização contida na escritura registrada sob n. 07 (sete), no sentido de ficar constando que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se, atualmente, cadastrado perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n. **3.961.115-9** (NIRF) conforme se depreende da Declaração de ITR/2017 e da Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo referido órgão. (Prenotação/Microfilme n. 101429-28.11.2017/4985).

Averbado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

R.9/2.502, em 21 de dezembro de 2020.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 04 de dezembro de 2020, às fls. 045/048 do livro n. 379, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, os proprietários Sebastião Furtado Paiva (R.4, AV. 6 e R.7), residente e domiciliado na cidade de Sorocaba-SP, na Avenida Nove de Julho, n. 860, Vila Barão, transmitiu a **E. R. PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.711.794/0001-74, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP, na rua Jorge Tibiriça, n. 340, Vila Santa Cruz, pela importância de R\$ 113.050,00 (cento e treze mil e cinquenta reais), o imóvel constante da presente matrícula. - Valor Venal: R\$ 113.050,00. Selo Digital: 120287321000000024944201. (Prenotação/Microfilme n. 105566-09.12.2020/5727).

Registrado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV.10/2.502, em 12 de setembro de 2022. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E SEDE

Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 29 de agosto de 2022, no sentido de ficar constando que: a) pelo instrumento particular de alteração contratual datado de 06/07/2021, registrado na JUCESP n. 262.672/21-2, sob o nº NIRE 3523636983-0 em 23/09/2020, a proprietária E.R. Participações Ltda (R.9) teve sua denominação alterada para "**E R HOSPEDAGEM E PARTICIPAÇÕES LTDA**"; e, b) pelo referido instrumento particular, a proprietária transferiu sua sede social na cidade de São José do Rio Preto-SP, na rua Jorge Tibiriça, n. 340, Vila Santa Cruz para **Estrada Municipal, s/n, sala 01, bairro do Barreiro, nesta cidade**, tudo conforme faz prova a certidão de ficha cadastral completa, expedida por meio de endereço eletrônico www.jucesonline.sp.gov.br. Selo Digital: 120287331000000004695122M. (Prenotação/Microfilme n. 108175-29.08.2022/6146).

Averbado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5RQZ-DKFDQ-JNEAC-Z44AL>

9

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5RQZ-DKFDQ-JNEAC-Z44AL>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei n. 6.015/77, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Foi extraído sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos do Provimento CG 041/2011. . Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 40,91
ESTADO: R\$ 11,63
SEC.FAZ: R\$ 7,96
REG. CIVIL: R\$ 2,15
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,81
IMP. MUNICIPAL: R\$ 1,96
MIN. PÚBLICO: R\$ 2,05
TOTAL: R\$ 69,47
GUIA DE RECOLHIMENTO: 104
PROCOLO Nº87474

Piedade, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Celine Aika Yoshiura
Escrevente Substituta

As certidões do Registro de Imóveis podem ser
solicitadas pela plataforma registradores.onr.gov.br,
sem intermediários.

Selo Digital 1202873C30000000057055237

Para fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal 93.240/1986, e letra "c" do item 15 do Capítulo XVI do Provimento CGJ 58/1989, é **VÁLIDA POR 30 DIAS**, a contar da data da emissão, sem reserva de prioridade.

